



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA
Programa de Pós-Graduação
Microbiologia Agrícola

RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO DO COLEGIADO PPGMA Nº001 DE 19 DE
AGOSTO DE 2020.

Onde se lê:

Art. 5º Caso não haja inscritos, uma nova eleição deverá ser convocada pelo colegiado até que seja eleito um coordenador para o PPGMA, admitindo-se candidatos que não atendam ao inciso **V** do Art. 2.

Leia-se:

Art. 5º Caso não haja inscritos, uma nova eleição deverá ser convocada pelo colegiado até que seja eleito um coordenador para o PPGMA, admitindo-se candidatos que não atendam ao inciso **IV** do Art. 2.

Profa. Cristina Ferreira Silva e Batista
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Microbiologia Agrícola